PROJETO DE LEI N° 18/2024

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA JOÃO SCHRÖEDER, SITUADA NO BAIRRO SÃO SEBASTIÃO DO MEIO, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a **RUA JOÃO SCHRÖEDER**, com início na Rua Paulo Gabrecht, coordenadas 316312.55 m E 7784658.18 M s, e término nas coordenadas 316243.95 m E 7784723.12 m S, com uma extensão de 96 metros, localizada no Bairro São Sebastião do Meio, neste município.

Art. 2º Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 28 de maio de 2024.

LUCIANO ALVES DA SILVA
Vereador – PP

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI N° 18/2024, DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA JOÃO SCHRÖEDER, SITUADA NO BAIRRO SÃO SEBASTIÃO DO MEIO, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

O presente Projeto de Lei tem por finalidade dar o justo valor ao saudoso Senhor João Schröeder, denominando-se oficialmente a **RUA JOÃO SCHRÖEDER**, com início na Rua Paulo Gabrecht, coordenadas 316312.55 m E 7784658.18 M s, e término nas coordenadas 316243.95 m E 7784723.12 m S, com uma extensão de 96 metros, localizada no Bairro São Sebastião do Meio, neste município.

Filho de Frederico Schröeder e Maria Schröeder, João Schröeder nasceu em Domingos Martins. Sempre foi trabalhador rural, realizando o cultivo de café, milho, feijão e verduras em geral, era por meio desse trabalho no que garantia o sustento da família.

Com muita dedicação e força de vontade, conseguiu construir sua casa própria. Casou-se com a Senhora Anglina Herbst Schröeder e dessa união foram abençoados com o nascimento de 08 (oito) filhos: Adélia, José, Paulo Sergio, Maria de Lurdes, Zenita, Sebastião, Izilda e Marcelo. Infelizmente com o falecimento de sua amada esposa, aos 82 (oitenta e dois) anos João tornou-se viúvo.

Nas horas vagas, o mesmo gostava de fazer visitas aos amigos, ir aos cultos e brincar com os netos. Era muito querido pelas pessoas com quem conviveu, além de ser membro da Igreja Evangélica de Confissão Luterana do Brasil. O senhor João veio a óbito no dia 28 de outubro de 2021, devido a uma pneumonia não especificada.

Diante do exposto e como forma de perpetuar a memória desse homem, que foi um grande cidadão Santa-mariense, convido os nobres colegas Vereadores e Vereadoras para aprovarem o presente Projeto de Lei.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 28 de maio de 2024.

LUCIANO ALVES DA SILVA
Vereador - PP